



Rio de Janeiro, 4 de Fevereiro de 2023

Ofício nº 0261/2023

Aos
Ilmos. Presidentes das
Federações Estaduais e dos Clubes qualificados para a Copa Betano do Brasil 2023

Ref. Diretrizes para o sorteio das primeiras fases da Copa Betano do Brasil 2023

Prezados,

Em nome do Presidente Ednaldo Rodrigues Gomes, comunicamos às Federações Estaduais e aos Clubes qualificados que realizaremos, no dia 08/02/2023, às 14 horas (Brasília), na sede da CBF, o sorteio para definição dos confrontos da primeira fase da Copa Betano do Brasil 2023, conforme prevê o Regulamento Específico da Competição (REC). O sorteio terá transmissão ao vivo da CBF TV.

Informamos abaixo os critérios que serão utilizados para o sorteio dos confrontos da primeira fase, que serão os mesmos utilizados para a segunda fase da competição:

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA O SORTEIO DOS CONFRONTOS DA COPA BETANO DO BRASIL 2023:

1. Os 80 clubes qualificados para a primeira fase serão ordenados em função da sua posição no Ranking Nacional de Clubes (RNC) de 2023 e estarão divididos em 8 potes de 10 clubes cada, identificados de **A até H**. Caso 2 ou mais clubes tenham o mesmo posicionamento no RNC, considerar-se-á o Ranking Nacional de Federações (RNF) 2023, exclusiva e especificamente para efeito de ordenação;
2. Os clubes serão ordenados, em cada pote, em função da sua posição no RNC;
3. Os 10 clubes melhores ranqueados no RNC farão parte do Pote A; os 10 seguintes, do Pote B; os próximos 10, do Pote C; e assim sucessivamente até se formar o Pote H;
4. Os confrontos da primeira fase dar-se-ão entre clubes dos potes da seguinte forma: A x E, B x F, C x G e D x H;
5. 8 potes (de A até H) com 10 bolas, contendo o nome dos 10 clubes de cada pote, definirão em qual das **20 chaves** do Diagrama dos Confrontos cada clube se posicionará;
6. Cada uma das 20 chaves terá **2 grupos**. Os **40 grupos** representarão os 40 confrontos da primeira fase;
7. Sorteia-se primeiro um clube do Pote E para integrar a Chave 1; em seguida sorteia-se seu adversário, um clube do Pote A, formando assim o Grupo 1: E x A; na sequência, sorteiam-se os clubes que formarão o outro jogo da Chave 1: Pote H x Pote D (Grupo 2). Para a Chave 2, o sorteio segue a seguinte ordem: Pote F x Pote B (Grupo 3) e Pote G x Pote C (Grupo 4). O processo da Chave 1 se repete para as chaves ímpares e o da Chave 2 para as chaves pares, até última Chave (a 20ª), com os Grupos 39 e 40;



8. A segunda fase será disputada entre grupos da mesma chave. O vencedor do Grupo 1 enfrentará o vencedor do Grupo 2, o 3 contra o 4, e assim sucessivamente até o último confronto: vencedor do Grupo 39 x vencedor do Grupo 40;
9. Para garantir que cada clube tenha a mesma probabilidade de ser mandante ou visitante caso avance à segunda fase, serão mandantes nas partidas únicas da segunda fase os clubes vencedores dos Grupos 1, 4, 6, 7, 9, 12, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 25, 28, 30, 31, 33, 36, 38 e 39, conforme disposto no Diagrama dos Confrontos;
10. Após o sorteio dos 80 clubes e com as 20 chaves preenchidas, conheceremos os 40 grupos (confrontos) da primeira fase da Copa Betano do Brasil 2023 e os cruzamentos da segunda fase;
11. Tendo em vista que as duas primeiras fases serão disputadas em partidas únicas, vale ressaltar que, na primeira fase, o mando de campo pertencerá ao clube de posicionamento inferior no RNC entre os dois competidores em cada confronto; na segunda fase, o mando de campo será definido conforme previsto no item 9 acima.

OBSERVAÇÕES SOBRE ESTÁDIOS

(para as quais pedimos a especial atenção das Federações)

1. Os jogos da Copa Betano do Brasil 2023 são de grande interesse das emissoras detentoras dos direitos de transmissão, que requerem, em nome da qualidade da transmissão, estádios com condições mínimas de cabines, posição e altura de câmeras fixas, iluminação do gramado e logística para a transmissão e para a equipe de TV. Dessa forma, os estádios que não atenderem a tais condições não poderão sediar jogos. Nessa hipótese, os jogos deverão ser remanejados para estádios que atendam aos requisitos necessários para uma transmissão com qualidade;
2. Todos os estádios deverão ter iluminação para jogos noturnos, salvo em casos de não haver transmissão;
3. Todos os estádios deverão ter gerador de emergência para garantir o fornecimento de energia elétrica em caso de falha do sistema convencional;
4. Todos os estádios deverão apresentar padrão mínimo de qualidade do gramado para receber as partidas da competição. Este item estará sujeito à inspeção da respectiva Federação Estadual responsável para avaliar as condições do campo;
5. Todos os estádios deverão estar com os laudos técnicos e de segurança exigidos por lei atualizados e vigentes, devidamente verificados e inseridos pela respectiva Federação Estadual no Sistema Estádios da CBF;
6. Considerando que, conforme disposto no Estatuto da CBF e no RGC, cabe à Federação Estadual o encargo relativo à organização operacional das partidas, incluindo a inspeção de estádios no seu território de jurisdição. Os estádios deverão ser inspecionados pela respectiva Federação Estadual responsável antes do início da competição, devendo qualquer desconformidade ser informada à DCO-CBF de imediato.



IDENTIFICAÇÃO DOS CLUBES NOS RESPECTIVOS POTES

(ref/clube/estado/posição no RNC/origem da vaga)

POTE A				
1	Santos	SP	9	Ranking
2	Grêmio	RS	11	Federação
3	América	MG	12	Ranking
4	Atlético	GO	13	Federação
5	Ceará	CE	14	Ranking
6	Bahia	BA	15	Ranking
7	Botafogo	RJ	16	Federação
8	Red Bull Bragantino	SP	17	Federação
9	Goiás	GO	19	Federação
10	Cuiabá	MT	20	Federação

POTE B				
11	Juventude	RS	21	Ranking
12	Vasco da Gama	RJ	22	Federação
13	Coritiba	PR	23	Federação
14	Chapecoense	SC	24	Ranking
15	Avaí	SC	25	Ranking
16	CRB	AL	27	Federação
17	CSA	AL	28	Federação
18	Vitória	BA	29	Ranking
19	Vila Nova	GO	30	Federação
20	Ponte Preta	SP	31	Ranking



POTE C				
21	Sampaio Corrêa	MA	32	Federação
22	Criciúma	SC	33	Ranking
23	Operário	PR	35	Federação
24	Londrina	PR	36	Federação
25	Náutico	PE	37	Federação
26	Remo	PA	38	Federação
27	Tombense	MG	39	Federação
28	Brasil	RS	40	Federação
29	Brusque	SC	41	Federação
30	ABC	RN	44	Federação

POTE D				
31	Ituano	SP	46	Federação
32	Botafogo	SP	48	Federação
33	Manaus	AM	49	Federação
34	Volta Redonda	RJ	52	Federação
35	Ypiranga	RS	53	Federação
36	Ferroviário	CE	54	Federação
37	Botafogo	PB	56	Federação
38	Santa Cruz	PE	59	Federação
39	Brasiliense	DF	61	Federação
40	América RN	RN	62	Federação



POTE E				
41	Campinense	PB	64	Federação
42	Jacuiense	BA	67	Federação
43	São Raimundo	RR	73	Federação
44	Tocantinópolis	TO	76	Federação
45	Bahia de Feira	BA	80	Federação
46	Caldense	MG	84	Federação
47	Atlético	BA	85	Federação
48	ASA	AL	87	Federação
49	Sergipe	SE	88	Federação
50	Ceilândia	DF	91	Federação

POTE F				
51	União	MT	93	Federação
52	Real Noroeste	ES	96	Federação
53	Retrô	PE	98	Federação
54	Marcílio Dias	SC	101	Federação
55	Tuna Luso	PA	118	Federação
56	Fluminense	PI	118	Federação
57	São Luiz	RS	121	Federação
58	Nova Iguaçu	RJ	127	Federação
59	Humaitá	AC	132	Federação
60	Trem	AP	132	Federação



POTE G				
61	São Bernardo FC	SP	145	Federação
62	Vitória ES	ES	145	Federação
63	Nova Mutum	MT	148	Federação
64	Tuntum	MA	166	Federação
65	Caucaia	CE	168	Federação
66	Real Ariquemes	RO	171	Federação
67	Maringá	PR	185	Federação
68	Operário	MS	200	Federação
69	Marília	SP	214	Federação
70	Cordino	MA	220	Federação

POTE H				
71	Parnahyba	PI	243	Federação
72	Resende	RJ	s/rkg	Federação
73	Athletic	MG	s/rkg	Federação
74	Democrata GV	MG	s/rkg	Federação
75	Iguatu	CE	s/rkg	Federação
76	Camboriú	SC	s/rkg	Federação
77	Águia de Marabá	PA	s/rkg	Federação
78	Falcon	SE	s/rkg	Federação
79	Princesa de Solimões	AM	s/rkg	Federação
80	São Francisco	AC	s/rkg	Federação



Observações:

1. A tabela dos jogos será publicada oportunamente, após conhecidos os confrontos da primeira fase.
2. Eventuais perdas de mando de campo serão divulgadas na tabela detalhada da competição.
3. Conforme disposto no art. 2º, §8º do REC, é condição indispensável para participação do clube na Copa Betano do Brasil 2023 o envio por este do Termo de Confirmação de Participação devidamente preenchido e assinado, que será enviado oportunamente pela DCO-CBF às Federações. Em caso de não confirmação de participação, a substituição do respectivo clube se dará na ordem e de acordo com o critério correspondente (conforme §7º), e o clube substituto ocupará o mesmo confronto para o qual foi sorteado o clube substituído.

Atenciosamente,

Julio Avellar
Diretor de Competições

